



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRM-SC

PORTARIA CRM-SC № 15/2020, de 20 DE FEVEREIRO de 2020

Prorroga o prazo de substituição do 1º Tesoureiro do CRM-SC até 31/05/2020.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Nº 44.045/58 e legislação complementar

Considerando o Art. 17 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando a necessidade de se proceder a substituição formal temporária do 1º Tesoureiro do CRM-SC, tendo em vista afastamento do titular para tratamento de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de substituição do 1º Tesoureiro do CRM-SC até o dia 31 de maio de 2020, designando o Conselheiro 2º Tesoureiro, Dr. Jovânio Fernandes da Rosa, para responder pelos atos da Tesouraria, no período de 01/03/2020 a 31/05/2020.

Art. 2º - Esta Portaria vigora no período citado no art. 1º desta Portaria.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2020.

Dr. Marcelo Neves Linhares

Presidente do CRM-SC

Ciente:	
Dr. Jovânio Fernandes da Rosa _	